

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

(art. 3º - B da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo art. 2º da Portaria MPS nº 170 de 25/04/12)

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº/ano: 047 – 2019
Ostrasprev - Rio das Ostras Previdência		Data: 17/05/2019 – Ofício 000/19
CNPJ: 39.691.605/0001-01		Dispositivo da Resolução CMN:
R\$ 7.555.860,91		4.604/17 - art. 7º, VII, a – art. 7º, IV, a
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO:		
Descrição: Modalidade da operação: RESGATE E APLICAÇÃO Motivação da operação: Rebalanceamento da carteira. Justificativa opção instituição: Bc. credenciado e aprovado na PAI. Justificativa opção do ativo: Atendimento à diversificação exposta no PAI. Valor da operação – RESGATE: R\$ 7.555.860,91 Valor da operação – APLICAÇÃO: R\$ 7.555.860,91 Ativo da operação RESGATE: <u>FIDC Caixa CASAN Saneamento (19.542.287/0001-00)</u> Ativo da operação APLICAÇÃO: <u>Caixa Brasil Ref. DI FI LP (03.737.206/0001-97)</u>		
Características dos ativos: <i>Segmento: RF</i> <i>Tipos de Ativo: art. 7º, VII, a – art. 7º, IV, a</i> <i>Índice de Referência: IPCA+11,9% e DI</i>		
Proponente: <i>Leonardo Vasconcelos Rosa</i> <i>CPF: 769.081.787-49</i>	Gestor/autorizador: Certificação-validade <i>Leonardo Vasconcelos Rosa</i> <i>CPF 769.081.787-49</i> <i>ANBIMA CPA-20</i> <i>10/03/2020</i>	Responsável pela liquidação da operação: aq2738@caixa.gov.br Marcelo Vaz Gerente Geral Caixa Econômica Federal ag. Rio das Ostras-RJ